



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Of. SA nº 103/2022

Osório, 8 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Charlon Diego Müller
Presidente do Legislativo
NESTA CIDADE

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos a essa Casa Legislativa para juntada ao Projeto de Lei n.º 046/2022, que *“Alteram dispositivos da Lei Municipal nº 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Poder Executivo do Município de Osório e dá outras providências” e da Lei Municipal nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Osório e dá outras providências”*, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme o documento em anexo.

Atenciosamente,

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.

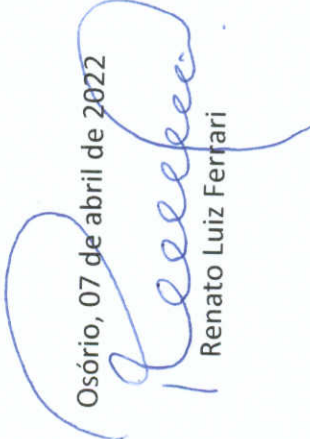
Juarez Sebastião Nunes,
Secretário de Administração.

16
cm

17
am

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO VALOR PROPOSTO

Valor Folha últimos 12 meses Conforme Demonstrativo da despesa com pessoal	116.278.983,24
Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses	255.051.762,12
Aumento Anual com projeto proposto	2.370,06
Percentual despesas com pessoal estimado atualizado	45,59035%
Aumento com projeto proposto	45,59128%
Acréscimo	0,00093%

Osório, 07 de abril de 2022

Renato Luiz Ferrari